



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 31/1/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior. Presente o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria José Girão. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque integrou o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados nas salas virtuais. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, em gozo de férias, compôs o quórum de julgamento do agravo de petição 0000586-85.2017.5.07.0013, listado na pauta presencial, mediante consignação do voto em sessão anterior, em conformidade com o § 3º, do art. 133 do Regimento Interno. Participou também da votação dos processos de sua relatoria, listados nas salas virtuais. O Excelentíssimo Presidente deste Tribunal, Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, e o Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, compareceram à sessão para o julgamento de processos de suas respectivas relatorias, integrando ainda o quórum de votação dos processos que relataram, pautados para julgamento nas salas virtuais. Presente também o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemus Fabrício Maia, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno ainda a presença dos nobres advogados Jéssica Rezende Pagani de Souza Oliveira e Alon Takeuchi de Almeida, inscritos para sustentação oral. Inicialmente, após os cumprimentos habituais, os desembargadores e o Procurador do Trabalho, presentes à sessão, saudaram o Juiz do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa, convocado para responder interinamente pelo Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho aposentado Cláudio Soares Pires. Em seguida, foi iniciado o julgamento dos processos incluídos em pauta, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram cento e vinte e nove processos julgados. Os agravos de petição 0001022-42.2021.5.07.0033, 0001738-80.2017.5.07.0010, 0201700-96.2003.5.07.0003 e 0000616-78.2021.5.07.0014, que se encontravam listados na sala de sessão virtual com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. O processo 0000760-40.2021.5.07.0018 foi retirado de pauta para melhor análise da matéria pelo Relator. O agravo de petição 0001694-55.2017.5.07.0012, de relatoria do Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, não foi julgado na presente

sessão, em virtude das férias do referido Magistrado. Adiado também o julgamento dos agravos de petição 0000845-60.2020.5.07.0018, 0000959-63.2019.5.07.0008, 0000242-03.2019.5.07.0024 e 0001491-26.2017.5.07.0002, mediante deliberação em sessão. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.